



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 212/GP/2017

Em 09 de Novembro de 2017.

“Concede retorno de suas funções à Servidores que se encontravam de Licença para Tratamento de Doença.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **retorno às suas funções** a servidora **Viviane Rodrigues de Souza** em 09 de novembro de 2017, que se encontrava de **Licença para Tratamento de Doença**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 09 de Novembro de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal